

PORTARIA N° 441, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia servidores para atuarem como Conciliadores de Defesa do Consumidor.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o Artigo 54, IV da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores municipais, todos lotados na Gerência de Defesa do Consumidor, para atuarem como Conciliadores de Defesa do Consumidor, conforme o que segue:

- **SABRINA CANDIDO HALCSIK**, ocupante do cargo de Ajudante Administrativo, lotada na Secretaria de Governo e Administração em substituição a servidora AMANDA VALLIN PEREIRA

- **VINICIUS JOSE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Ajudante Administrativo, lotado na Secretaria de Governo e Administração.

- **LILIANE BARCELOS MARTINS**, ocupante do cargo de Ajudante Administrativo, lotada na Secretaria de Governo e Administração

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria de n° 444 de 26 de janeiro 2021..

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de março de 2024.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1RW**OXQ****R4N****WDX**